

Aviso nº 1965 - GP/TCU

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 510/2021/CFFC-P, de 1º/12/2021, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 55/2021, de autoria do Deputado Federal Leo de Brito, requerendo que seja realizado, com auxílio desta Corte de Contas, “ato de fiscalização e controle para apurar eventuais irregularidades ocorridas na Consulta Pública 48/2021 da ANEEL”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-044.362/2021-8, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF